

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

249.376

FICHA

01

Campo Grande (MS).

11.05.2015.

**IMÓVEL:-** Unidade autônoma designada **APARTAMENTO Nº 204 (DUZENTOS E QUATRO)** – localizado no 2º PAVIMENTO, do **GAUDI RESIDENCE**, situado na Avenida Ricardo Brandão, nº 481, medindo o apartamento a área real privativa coberta de 97,23 m<sup>2</sup> e a **VAGA DE GARAGEM Nº 26D** localizada no pavimento subsolo, medindo a área real privativa coberta de 24,00 m<sup>2</sup>; correspondendo ao imóvel a área comum de 50,37 m<sup>2</sup>, a área total de 171,60 m<sup>2</sup> e uma fração ideal de 0,01285; **COMPOSIÇÃO DA UNIDADE: Opção 1 (Milà):** estar/jantar, varanda com churrasqueira, 3 dormitórios sendo 1 suíte, circulação, banho 2, banho 1, cozinha, área de serviço, sacada split e lavabo (com opção de ser banho de serviço). Edificada sob o Lote T3A1, localizado com frente para a Avenida Ricardo Brandão, lado ímpar, a 69,006 metros da Rua Rio Grande do Sul, resultante do desdobro do lote T3A, resultante do remembramento do lote 01, da quadra 08, parcelamento Chácara dos Coqueiros e Lote T3 e T4, situado no Bairro Jardim dos Estados, nesta cidade, que no seu todo mede 4.260,1317 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:-** PLAENGE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.638.061/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1.000, Londrina/PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 226.059, aquisição em 11.02.2010; Registro da incorporação sob nº 01, em 02.12.2010; da instituição e especificação sob nº 09, em 11.05.2015, deste Registro de Imóveis.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 23,00 FUNJECC 10%: R\$ 2,30; FUNJECC 5%: R\$ 1,15; ISS 5%: R\$ 1,15; FUNADEP/E-PGE 10%: R\$ 2,30; FEADMP/MS 10%: R\$ 2,30.

**O OFICIAL:-**

SFRS

**AV.01/249.376 EM 11 DE MAIO DE 2015.**

O imóvel objeto desta matrícula foi submetido ao regime de afetação, pela qual a unidade autônoma, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e a entrega da unidade aos respectivos adquirentes, conforme consta na averbação nº 03, da matrícula nº 226.059, livro 02, ficha 03, em 04.03.2015.

**O OFICIAL:-**

SFRS

**AV.01/249.376 EM 11 DE MAIO DE 2015.**

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande



MATRÍCULA

249.376

FICHA

01v

Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, no valor de R\$ 12.349.312,66 (Doze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), com primeiro vencimento em 18.11.2015, com taxa de juros nominal 10,00% e efetiva 0,797414%, conforme consta no registro nº 04 e averbação nº 05 na matrícula nº 226.059, em 29.04.2011, e em 05.05.2012.

O OFICIAL: 

SFRS

**AV.03/249.376 DE 27 DE JULHO DE 2015.**

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para retificar que conforme o Princípio da Continuidade, os atos praticados na matrícula devem obedecer uma sequência; leia-se corretamente AV.02 no final da ficha 01.

**EMOLUMENTOS:- Nihil.**

O OFICIAL: 

SFRS

**AV. 04/249.376 EM 28 DE AGOSTO DE 2015. Prenotação nº 631.866 de 20.08.15.**

A vista de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças nº 101.190612-0-2509, datado de 06.07.2015, é feita a presente averbação para consignar que a hipoteca averbada sob nº 02 desta matrícula, por força deste instrumento, teve o valor da abertura de crédito alterado para **R\$ 11.587.475,47 (onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, bem como a prorrogação do prazo de vencimento alterado para **18.05.2016**, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AKF 83001-990.

O OFICIAL: 

AMV

**AV. 05, EM 29 DE MARÇO DE 2016. Prenotação nº 641.388, de 23.03.2016.**

A vista do requerimento de PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, datado de 14.03.2016, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** do regime de afetação a que se refere a AV.01 desta matrícula.

**EMOLUMENTOS:-** R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40.

CONTINUA NA FICHA Nº



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

MATRÍCULA

**249.376**

FICHA

**02**

**Campo Grande (MS).**

**SELO DE AUTENTICIDADE:- ALJ 31089-679.**

**O OFICIAL:-**

*Suifantos*

ICS

**AV. 06, EM 29 DE MARÇO DE 2016. Prenotação nº 641.399, de 23.03.2016.**

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 29.02.2016, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A** é feita a presente averbação para consignar o **cancelamento** da AV.02 e AV.04 desta matrícula.

**EMOLUMENTOS:-** R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40.

**SELO DE AUTENTICIDADE:- ALJ 31133-273.**

**O OFICIAL:-**

*Suifantos*

ICS

**R. 07 em 23 de janeiro de 2017. Prenotação nº 654.682, de 10/01/2017**

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA**

**TRANSMITENTE:-** PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada.

**ADQUIRENTES:-** **PAULO CESAR DALMOLIN COPETTI**, CI RG nº 4040867279-SSP/RS, CNH nº 00492423008-DETRAN/MT, CPF nº 587.477.020-87, brasileiro, solteiro, maior, agrônomo; e **JAQUELINE DA SILVA ORTIZ**, CI RG nº 001015481-SSP/MS, CPF nº 819.713.541-04, brasileira, solteira, maior, autônoma; ambos residentes e domiciliados em Sonora/MS, na Avenida Marcelo Mirante Soares, nº 1270, Centro. (50% do imóvel para cada).

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada pelo 5º Serviço Notarial desta Capital, em 03.01.2017, livro 495-E, fls. 34/36. Guia DAM nº 404024/17-58.

**VALOR:-** R\$ 361.100,00 (trezentos e sessenta e um mil e cem reais)

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da transmitente cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 3aa6.c98f.32f9.d730.2944.f69f.07a5.aed3.a86a.df82.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 3180,00; Funjecc 10%: R\$ 318,00; Funadep 6%: R\$ 190,80; Funadep-PGE 4%: R\$ 127,20; FeadMP 10% R\$ 318,00; ISSQN 5%: R\$ 159,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:- ANB04680-469**

**O OFICIAL:-**

*Suifantos*

AKMS

**R. 08, em 27 de outubro de 2017. Prenotação nº 668.109, de 24/10/2017.**

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA.**

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA

249.376

FICHA

02 v

**TRANSMITENTES:-** PAULO CESAR DALMOLIN COPETTI e JAQUELINE DA SILVA ORTIZ, já qualificados.

**ADQUIRENTE:-** SAMIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CI RG nº 2.138.214 SSP/DF, CPF nº 985.428.341-00, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, na rua Mendel, nº 12 sobrado 5, Carandá Bosque.

**FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000885983-3, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514, de 20.11.1997, firmado em 13.09.2017. Guia DAM nº 264214/17-35.

**VALOR:-** R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 36.430,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos) do FGTS.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome dos transmitentes cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado os códigos HASH: b64a. e939. e2ba. fbf. 0bbf. ac24. 07f5. 81b6. 41a6. 57a8; HASH: 4740. 63f2. b0dc. ec3c. 4954. 4497. 5e84. dfce. 281e. 4cd4.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 3324,00; Funjecc 10%: R\$ 332,40; Funadep 6%: R\$ 199,44; Funadep-PGE 4%: R\$ 132,96; FeadMP 10% R\$ 332,40; ISSQN 5%: R\$ 166,20.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AQU92996-982.

**O OFICIAL:**

*Andreina*

ANR

**R. 09, em 27 de outubro de 2017. Prenotação nº 668.109, de 24/10/2017.**

**TÍTULO:-** CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:-** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP.

**DEVEDOR FIDUCIANTE:-** SAMIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, já qualificado.

**FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000885983-3, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514, de 20.11.1997, firmado em 13.09.2017.

CONTINUA NA FICHA Nº



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

249.376

FICHA FRENTE

03

Campo Grande, MS,

27/10/2017

**VALOR:-** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagável em 360 meses, vencendo a primeira parcela em 28.10.2017, no valor de R\$ 4.061,07. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

**TAXA DE JUROS:-** nominal 10,21% a.a. e efetiva 10,70% a.a.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome do devedor cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 8ee0.e5ac.6788.91e4.a35f.2f93.49b0.13b0.b92e.7064

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 1446,00; Funjeco 10%: R\$ 144,60; Funadep 6%: R\$ 86,76; Funadep-PGE 4%: R\$ 57,84; FeadMP 10% R\$ 144,60; ISSQN 5%: R\$ 72,30.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AOU92997-237.

**O OFICIAL:-**

*Adriano R. Maia*

ANR

**AV. 10, em 03 de maio de 2022. Prenotação nº 753.644, de 28/04/2022.**

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00010889620195100101, protocolo nº 202204.2813.02118377-IA-110, emitida em 28.04.2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **SAMIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

**EMOLUMENTOS:** NIHIL

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA51616-114-IGB

**O OFICIAL**

*Adriano R. Maia*

DAMC

**AV. 11, em 08 de junho de 2022. Prenotação nº 755.756, de 06/06/2022.**

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 07013877620208070021, protocolo nº 202206.0218.02178691-IA-180, emitida em 02.06.2022, pela Vara Cível de Família e de Órfãos e Sucessões de Itapoã/DF, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **SAMIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

**EMOLUMENTOS:** NIHIL.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA52963-817-IGB

**O OFICIAL**

*Adriano R. Maia*

GRC

**AV. 12, em 23 de outubro de 2023. Prenotação nº 761.132, de 14/09/2022.**

À vista do Requerimento, datado de 24.07.2023, decorrente do Processo de Intimação autuado em 14.09.2022 e comprovante do recolhimento do ITBI conforme guia DAM nº 912123/23-56, procede-se a esta averbação para

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande, MS



MATRÍCULA

249.376

FICHA VERSO

03

consignar que o devedor fiduciante SAMIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, regularmente notificado, não purgou a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 09, **CONSOLIDANDO-SE**, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AIP34362-419-NOR

**O OFICIAL**

*[Assinatura]*

YSC

**AV. 13, em 14 de novembro de 2023. Prenotação nº 783.603 de 08/11/2023.**

Procede-se a esta averbação, em atendimento a ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202310.3011.03009609-MA-220, expedido do processo nº 00010889620195100101, em 30.10.2023, suscrito pela 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, para consignar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a AV. 10 desta matrícula.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AIP41130-813-NOR

**O OFICIAL**

*[Assinatura]*

KMC

**AV. 14, em 10 de junho de 2024. Prenotação nº 795.013, de 04/06/2024.**

À vista do Ofício nº 132/2024/VCFAMOSITA, expedido do processo nº 0701387-76.2020.8.07.0021, Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), suscrito e assinado eletronicamente pela Juíza de Direito da Vara Cível de Família e de Orfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Itapoã/DF, Carla Christina Sanches Mota, em 04.06.2024, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a AV. 11 desta matrícula.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 59,40; FUNJECC 10%: R\$ 05,94; FEADMP 10%: R\$ 05,94; FUNADEP 6%: R\$ 03,56; FUNDE-PGE 4%: R\$ 02,38; ISSQN 5%: R\$ 02,97; Selo Digital: R\$ 2,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AJX64112-083-NOR

**O OFICIAL**

*[Assinatura]*

DMO